



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 2349, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“Concede Comissionamento CCT-2 a  
Empregada Pública Ivandra Lucia  
Reginatto.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, resolve conceder, a partir de 1º de Fevereiro de 2021, o Comissionamento de CCT-2, pela Coordenação dos Serviços da Terceira Idade, à Empregada Pública Municipal **Ivandra Lucia Reginatto**, CPF nº 961.503.510-68, ocupante do emprego de Servente, matrícula nº 01.0176, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,49 do Nível Básico de Referência Salarial – PBRS dos servidores do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 02 de Fevereiro de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração